

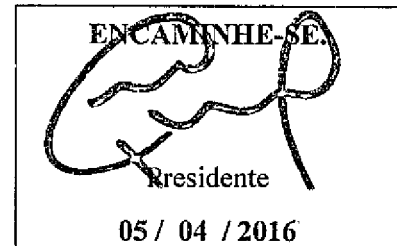


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 17756

Urgente planejamento de quantitativos de servidores públicos efetivos para a substituição dos servidores comissionados que exercem atividades administrativas, operacionais ou técnicas e não de chefia, direção e assessoramento.



A delegação de funções públicas a servidores comissionados na Prefeitura de Jundiaí, sem o caráter de chefia direção e assessoramento tem sido pautada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em todas as análises de prestação de contas do Município nos últimos anos, aprovando as contas com destaque a essa ressalva.

Cientes do breve encaminhamento à Câmara do projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 e das recorrentes recomendações do Tribunal de Contas para a correção dessa distorção praticada na atual e anteriores administrações,

**INDICAMOS** ao senhor Chefe do Executivo que determine urgente planejamento de quantitativos de servidores públicos efetivos para a substituição dos servidores comissionados que exercem atividades administrativas, operacionais ou técnicas e não de chefia, direção e assessoramento, de forma a cumprir o previsto no artigo 37 da Constituição Federal Brasileira.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO